

00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO:0098-00058614/2017-96 INTERESSADA: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA). inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE e Passe Livre Estudantil – PLE, no período de 01 a 15.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.656.770,28 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO:0098-00058693/2017-35. INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento Complemento Tarifário, do período de 01.12.2017 a 15.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 922.708,12 (novecentos e vinte e dois mil setecentos e oito reais e doze centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO:0098-002974/2016. INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento complementar do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE e Passe Livre Estudantil – PLE, no período de 01.12.2016 a 15.12.2016. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$638,44 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00000062/2018-16.INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 31.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 322.950,29 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços arqueológicos para atendimento ao IPHAN/DF - ofício nº 394/2018/IPHAN-DF - referente a apresentação e execução do projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico – PAIPA para a obra de ampliação da capacidade e melhoramentos na rodovia DF-047, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. Processo nº 00113-00012312/2018-35. Data e horário para recebimento das propostas: até 10h00min do dia 08 de junho de 2020, com valor estimado de R\$ 68.063,28.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Processo SEI nº:	00113-00004431/2020-39
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 002/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto Executivo e Execução da Obra de RECONSTRUÇÃO do GUARDA CORPO do Viaduto Ayrton Senna, SIDER-OAE 16, na DF-095 (EPCL) no entroncamento com a DF-003 (EPIA).
Valor Estimado (R\$):	R\$ 645.944,26 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1223.0003 - Recuperação de Obras de Arte Especiais de R\$ 133.447,80 na FT 100 e R\$ 511.527,38 na Fonte 248-CID.
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	16/06/2020 às 10 h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603 e-mail: gelic@der.df.gov.br
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo, na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora